



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I

Edição Nº 918 de quarta-feira, 15 de julho de 2026

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- ERRATA PE 09-2026 - ERRATA PE 09-2026

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ERRATA

Por meio desta errata, retifica-se o seguinte trecho do EDITAL

ONDE SE LÊ:

11.4.3 A empresa licitante deve possuir responsável técnico junto ao CREA-SE com formação em Engenharia Elétrica modalidades: Eletrônica ou Eletrotécnica, ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Biomédica; e responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica (conforme Resolução do CONFEA nº 218 de 29 de junho de 1973, artigo 12).

LEIA-SE:

11.4.3 A empresa licitante deverá comprovar que possui responsável técnico devidamente registrado no CREA, com formação em Engenharia Elétrica (modalidades Eletrônica ou Eletrotécnica), Engenharia Mecatrônica, Engenharia Biomédica ou Engenharia Clínica, compatível com a natureza predominante dos equipamentos médico-hospitalares constantes do edital.

Barra dos Coqueiros/SE 13 de julho de 2026

Lucinéia de Jesus Vasconcelos

Pregoeira

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>